



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 54, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidora para as funções que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Medida Provisória n.º 1.164/2023, de 02 de março de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a servidora KELLY APARECIDA GOMES JARDIM, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer as funções de Gestor Municipal do Cadastro Único e também Coordenador do Programa Bolsa Família – PBF.

Artigo 2.º Pelo exercício de suas atribuições, a servidora designada no artigo anterior, perceberá Gratificação de Nível V, categoria FG-02, com valor de 4 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, alterada pela Lei Complementar n.º 375, de 24 de setembro de 2025.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

P.M. de Taquarituba, 30 de janeiro de 2026.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666

**CÓDIGO DE ACESSO**

6C2B0314E4734370B153F15E375C4A3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6C2B0314E4734370B153F15E375C4A3D>